



## TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão: Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico**

**Objeto: Contratação de serviços de sonorização e iluminação para a realização do evento "Inverno na Montanha 2024" nos dias 06, 07, 13, 14, 20, 21, 27 e 28 de julho de 2024.**

### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

**1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:** Necessidades essenciais da organização do evento, como sonorização e iluminação.

**1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** Administração Municipal, munícipes, turistas e visitantes.

**1.3. Resultados esperados da aquisição:** Garantir uma celebração vibrante e culturalmente rica, proporcionando uma experiência positiva e memorável para todos os participantes.

**1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:**

Sim

Não

Não se aplica

### 2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

#### 2.1. Detalhamento do Objeto

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	<b>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO</b>	Fornecimento de sistema de som e iluminação, bem como estrutura em treliça metálica para sua instalação em formato de grid em tamanho compatível com o palco (08 metros x 06 metros), devendo ser computadorizados e adequados para o evento e observando as seguintes especificações: Palco Console e Periféricos de P.A. – 01 Mixer de 32 canais digital ou mais; 06 (seis) "lines" com guia de onda de 350 watts rms (no mínimo) com sistema de elevação de cada lado; 06 (seis) caixas de sub graves, com dois alto-falantes de 18"; Divisor processador DBX estéreo para P.A; Equalizador 31 bandas; Amplificadores de Potência de acordo com o sistema; Cabos e AC de acordo com o número de equipamentos. Periféricos e	08	DI



# SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

		<p>Monitor – 01 processador estéreo para “Side fill” de acordo com o sistema usado 01 “Side fill” estéreo com 02 definições, com 400 watts rms cada e drive de titânio, e dois subgrave com 1000 watts rms; 01 Amplificador de Contrabaixo com gabinete, com 04 falantes de 10”, potência de 400 watts rms (no mínimo); 01 amplificador de guitarra 100 watts rms no mínimo; 01 amplificador de fone de ouvido, com no mínimo 08 canais, com controle de frequência; 01 kit microfone bateria (08 microfones); 02 microfones (sm57 – shure, ou similar) para guitarra; 04 directbox, para ligação em linha de instrumentos; 02 microfones sem fio (shure ou similar), com baterias 9v reserva; Amplificadores de potência compatível com sistema; 01 Bateria (bumbo, caixa, surdo, tom 1 e 2 e ferragens para dois pratos, suporte de caixa, e máquina de chimbau); 08 microfones cardioides para outas vozes e percussão; 01 Sobrepalco para bateria 2mx2m no mínimo; 02 extintores de incêndio; 04 Monitores de retorno com 400 watts, rms cada um e drive de titânio. Iluminação e Acessórios – Mesa DMX controladora; 20 canhões refletores de led RGBW 3watts no mínimo; 01 strobos 1500 watts no mínimo; 04 Moving Head (575 ou similar). Cabos compatíveis e necessários para a montagem e iluminação; 01 máquina de fumaça compatível com DMX; base de cubos para montagem da estrutura – Trelça (Q-30), para estrutura de iluminação, som e outros (não será permitida a utilização de materiais como ferro ou meta-low galvanizado). O licitante deverá fornecer todos os materiais necessários para execução do serviço, incluindo house mix, treliças metálicas e a disponibilização de técnicos e operadores de som e iluminação. Antes e durante os intervalos entre uma atração e outra, o licitante deverá reproduzir músicas correlatas as atrações do evento em</p>		
--	--	---	--	--



# SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

		<p>volume ambiente. O som deverá estar disponível para uso em todo o período do evento, sendo que, além das apresentações artísticas, será utilizado por locutores, atrações e autoridades durante o evento. Período do evento: dias 06, 13, 20, 27 de julho, das 18h às 00h; dias 07, 14, 21 e 28 de julho, das 16h30 às 22h. O horário poderá ser estendido em até 01h após o período citado, a critério da organização, considerando a possibilidade de atrasos. O sistema e equipamentos de Sonorização e Iluminação deverão ser instalados até às 12h do dia 06/07/2024 e poderão ficar montados por todo período da locação (não sendo de responsabilidade da Prefeitura a concessão de segurança para zelar pelos equipamentos) ou desmontados a cada final de semana e montados semanalmente aos sábados até às 12h.</p>		
--	--	--	--	--

## 2.2. Estimativa de Valores

ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	R\$ 3.020,83	R\$ 24.166,66
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 24.166,66</b>

**2.3. Sujeição às normas técnicas:** Não se aplica.

**2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:** Não se aplica.

### 2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
  - Material de consumo
  - Material permanente / equipamento

### 2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
- Não
- Não se aplica

**2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:** Não se aplica.



### 3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

**Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daquelas previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui:**

Não se aplica.

### 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço  
 Melhor Técnica  
 Melhor Técnica e Menor Preço

### 5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:** Não se aplica.

### 6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:** Não se aplica.

### 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

#### 7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única  
 Prestações Sucessivas

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição:** Não se aplica.

#### 7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado  
 Secretaria Demandante  
 Local Específico

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:** Praça Monsenhor Pedro do Vale Monteiro.

### 8. PAGAMENTO DO OBJETO

#### 8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única  
 Parcelas Sucessivas



**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):** Não se aplica.

**8.2. Forma de Pagamento:**

Padrão (Transferência Bancária)

Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:** Não se aplica.

**8.3. Prazo de Pagamento:**

Padrão (15 dias)

Especial

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:** Não se aplica.

**9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**9.1. Informar período de vigência:** Até dia 28 de julho de 2024.

São Bento do Sapucaí, 07 de junho de 2024

**Marilene Aparecida dos Santos**  
**Responsável pelo Termo de Referência**